



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 25 de setembro de 2023, às 8h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho**; e o membro **João Batista de Souza Machado**.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Matérias para Deliberação:

1.1. Análise de indicado para membro do Conselho de Administração - CONSAD, representante dos empregados da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 1633/2023/GAB-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7547442), de 14 de setembro de 2023, onde a Chefe de Gabinete comunica o resultado da eleição para Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração da Infra S/A, bem como encaminha o nome do candidato eleito, **Sr. FERNANDO ALDEIA LOUREIRO**, para compor o Conselho de Administração da INFRA S.A., com os respectivos documentos necessários à análise por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.000991/2022-27, por intermédio do Formulário de Cadastro com a documentação comprobatória (SEI nº 7535548), além de informações adicionais, pesquisadas pela Secretaria, autuadas e instruídas por este Comitê no Processo respectivo, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, §1º do Estatuto Social da INFRA S.A., este COELE apreciou e, por unanimidade, **concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação** como membro do CONSAD, representante dos empregados da Infra S.A., que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a Empresa, conforme consta no Parecer nº 19/2023/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7562772).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo, possuindo formação em Engenharia Civil (Universidade de Brasília), Pós-Graduação: Especialização em Controladoria e Finanças Públicas (Faculdade Integrada - AVM) e Especialização em Engenharia Ferroviária (Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI), formações superiores alinhadas com os objetos de negócios da INFRA S.A.

Além disso, possui experiência técnica comprovada pela sua atuação como Empregado Público. Analista. Engenheiro Civil - Valec (11/2013 até os dias atuais), Engenheiro Civil - ERBE Incorporadora S.A. (01/2012 a 31/07/2012) e Gerente de Produção e Operações da Construção Civil e Obras Públicas (08/2012 a 11/2013).

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 8:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

ELIANA HUPSEL

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 25/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 26/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7563803** e o código CRC **29B726A9**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 7563803

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: